

GP-RIM-1482/2024

Sorocaba, 23 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1547/2024, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer o recapeamento da rua Manoel Costa Pereira, no Jardim Brasilândia, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Administração:

1) A referida via está incluída na relação de ruas do Setor 5, objeto da CPL 266/2021. O trecho contemplado para receber o serviço de requalificação asfáltica na Rua Manoel Costa Pereira limita-se à extensão entre a Rua Jorge dos Reis e a Rua João Cavalini, no Jardim Brasilândia.

2) A intervenção na rua mencionada faz parte de um pacote de 88 vias selecionadas para receber o serviço de requalificação viária. As obras previstas no contrato no qual a referida via está incluída já foram iniciadas no mês de março/2024 com projeção de conclusão em até 12 meses.

3) Conforme resposta anterior, a obra será executada no trecho estabelecido.

4) A via está sendo tratada com a merecida urgência, tendo em vista que faz parte do Programa de Recuperação Viária. Contudo, todas as demais vias constantes na CPL 266/2021 encontram-se com características igualmente críticas. Dessa forma, a via está sendo inserida em um cronograma de execução, sendo que o prazo contratual está sendo devidamente cumprido.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

